



PORTARIA Nº 001/2022

A **Diretora Presidente– Designada do IPSESVI – Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Vicente Ferrer - IPSESVI**, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Municipais nº 724/2004;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais com paridade, ao servidor (a) Público Municipal, **MARLI GOMES PEDROSA**, portador do CPF nº 507.757.584-34 , matrícula funcional nº 0006, investida no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - NÍVEL I– FAIXA C, lotado na CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE, de acordo com o **artigo 3º da Emenda Constitucional nº47/2005..**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São Vicente Férrer, 03 de Janeiro de 2022.

ELDELITA DE FÁTIMA BORBA DE MOURA
Diretora Presidente – Designada